## D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Acordo n.º 539/2011 de 26 de Maio de 2011

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-2010-407, de 23 de Dezembro de 2010, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 77.564,34€ (setenta e sete mil quinhentos e sessenta e quatro euros e trinta e quatro cêntimos) á Associação de Surdos de São Miguel, a transferir por duodécimos no montante de 6.463,70€ (seis mil quatrocentos e sessenta e três euros e setenta cêntimos), com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência — Centro de Atendimento e Acompanhamento a Pessoas com Deficiência.

23 de Dezembro de 2010. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos.*